

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 74 DE 13 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001116/2022,

- CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 078/2022, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTACÃO DA PRAÇA VILAGE JAPUIBA COM QUADRA POLIESPORTIVA, EM ÁREA LOCALIZADA NA RUA PASTOR ROSENO, S/Nº, VILAGE JAPUIBA, CACHOEIRAS DE MACACU-RJ", Processo Administrativo SEI-170026/001116/2022, constantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 (42621065).

- GESTOR:

Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0  
Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4

- FISCAIS ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2  
Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0

- FISCAIS TÉCNICOS:

Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5  
Leonardo dos Santos Lombardi - ID Funcional: 5121088-6  
Suplente: Liesel Maria de Castro Rosas - ID Funcional: 2027186-7

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2472120

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ATO DO SECRETÁRIO

DE 27/03/2023

A COMISSÃO, abaixo assinada, DESIGNADA pela Resolução SEIC nº 19, de 02 de Fevereiro de 2023, atesta o RECEBIMENTO DEFINITIVO, referentes à EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO, NAS RUAS MINAS GERAIS, PARTE DA AV. JULIUS ARP E ALMEIDA JOSÉ WALTER VOGT BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ, referente ao Contrato nº 018/2022, com a Empresa NOVACAP ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, objeto do Processo nº SEI-330018/0001017/2021, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

GESTOR:

DIOGO SAMPAIO DOS SANTOS - ID: 5136386-0.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

HENRIQUE EMERICK - ID: 5106636-0.

FISCAIS TÉCNICO:

Jehniiffer Pires de Souza Belarmino - ID Funcional: 5090340-3.  
Juliana Horta Barbosa Cabral Siqueira - ID Funcional: 5118621-7

Id: 2472123

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-170026/002388/2021- Consubstanciado no PARECER nº 88/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (50053471) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a sociedade empresária WTE Engenharia Eireli, cujo objeto consiste na "Construção de Campo de Grama Sintética, em Área Localizada na Rua Paulo Tomé, S/Nº, Mangueiras, Miguel Pereira", pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2472124

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 14.04.2023

PROCESSO Nº SEI-E-17/026/1514/2019 - Consubstanciado no PARECER Nº 89/2023/SEIC/ASSJUR (50221675) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 059/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela extinta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e a empresa VCE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, cujo objeto consiste na "Elaboração De Projeto Executivo e Execução de Obra para Construção de Cozinha Industrial e Sede da 1ª COMPANHIA DO CFAP - AV. MARECHAL FONTENELE, 2906 - VILA MILITAR, RIO DE JANEIRO, RJ", pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2472122

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI-170002/002642/2022 - APROVO o Relatório do Pregoeiro - Coordenador de Administração e Finanças - COOAFI (50079655), e DEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, no Pregão Eletrônico n. 028/2022, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma no Conjunto Habitacional Residencial Cidade de Deus lotes I e II, localizado no bairro de Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ", e declaro a INABILITAÇÃO da licitante KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Id: 2471984

## Secretaria de Estado Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDEPI REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A reunião iniciou às 14h05min do dia 13 de dezembro do ano de 2022, em Reunião Virtual, de acordo com o art. 3º do Decreto Estadual nº 46.970, de 13/03/2020, com a presença dos seguintes Conselheiros: Maria José Ponciano e Araguaci Roriz (INSTITUTO VIVENDO), Lis Machado de Freitas (CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS), Sonia Oliveira (FAAPERJ), Sonia Figueiredo (MOVIMENTO MULHERES SÃO GONÇALO), Carlos Castilho (SINDISEP), Bartolomeu França (CSB), Ana Sílvia (SEDSODH), Andrea Carvalho (UNATI/UERJ), Daniela e Alexandra Pereira (SEEDUC), Jucema Gomes (SES) e Glória Arpino (SECEC). Também presente Arthur Martins, Secretário Executivo. Rosely Reis Lorenzato justificou ausência por estar na reunião da V Conferência Intergovernamental sobre Envelhecimento da América Latina e Caribe. Ana Sílvia deu informes sobre a sua mudança para a Fundação Leão XIII e as providências já tomadas em relação aos abrigos. Foram dados os informes da PEC 59/2021 que continuava na ALERJ sem ter sido colocada em pauta para a segunda votação. A reunião com o novo Chefe de Gabinete da SEDSODH, Guilherme Bussinger ocorreu em 16 de novembro e foi feita a apresentação e as demandas dos processos. Sobre o cartucho da impressora, disponibilizou fazer uma doação, que na presente data já havia ocorrido. Sobre a reunião como responsável pelo setor de patrimônio, Sr. Marcos, estava mantida para esclarecimentos da questão da patrimonialização no que se refere à posse dos bens pertencentes ao CEDEPI mesmo que houvesse mudança de vinculação de Secretaria. A reunião com o setor jurídico iríamos aguardar, segundo orientação do Chefe de Gabinete. O processo eleitoral estava em curso, já tendo sido publicado a Comissão Eleitoral e enviado o edital para a SEDSODH para publicação em Diário Oficial. Em janeiro iniciariamos o envio de ofícios para as Secretarias para que fossem indicados os representantes para a nova gestão. Para o mês de janeiro foi proposto e aprovado férias coletivas. Não haveria reunião ordinária, apenas trabalhos internos. Sobre o Informe das Comissões, Comissão Políticas Públicas: Sobre o Termo do Convênio, já havia sido finalizado e estava publicado em Diário Oficial. No dia 21 de novembro ocorreu a reunião no Ministério Público para dar início da capacitação com os Conselhos Municipais. Estava sendo organizado a assinatura simbólica para divulgação, com a presença de representantes da SEDSODH, do MINISTÉRIO PÚBLICO e do CEDEPI. Sobre a Comissão Orçamento e Gestão de Fundos. Sobre o Edital do projeto Valorização da Pessoa Idosa nas Escolas, visando a destinação do FUNDEPI, havia tido parecer de retorno do setor jurídico dirigido para o CEDEPI com diversas questões e seria respondido brevemente pelo CEDEPI. O SEI da proposta de alteração do Regimento Interno estava em andamento e encontrava-se no SEGOV. Em janeiro iniciariamos a execução de proposta de impressão de Estatutos. Para tanto, já havia sido solicitado a diagramação e a confecção de capa para a UNATI UERJ. A Comissão Divulgação continuava a divulgação de eventos. Foi feita a leitura da Ata da reunião de novembro de 2022, tendo sido aprovada. No tópico do Abrigo Cristo Redentor, foi apresentado o relatório da visita ocorrida dia 11 de novembro, cujo teor havia sido entregue presencialmente na reunião com o Chefe de Gabinete. Sobre a visita aos Abrigos vinculados à Fundação Leão XIII, a mesma ocorreu no dia 22/11, tendo o relatório sido enviado à Direção da Fundação, agora sob a responsabilidade de Ana Sílvia. Foram apontados os pontos considerados prioritários para resolução das dificuldades apontadas. Em Assuntos Gerais, foi informado à conselheira Sonia Figueiredo que o Conselho Municipal de São Gonçalo estaria recebendo um carro do CNDI, segundo nos havia sido comunicado. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião às 15h10min. Processo nº SEI-470001/000194/2023.

MARIA JOSÉ PONCIANO SENA SILVESTRE

Presidente

ARTHUR SOUZA MARTINS

Secretário Executivo

Id: 2471828

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DE MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E DE DIREITOS HUMANOSATO DO PROCURADOR-CHEFE  
ORDEM DE SERVIÇO PG-19 Nº 001 DE 17 DE ABRIL DE 2023

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS, OS PROCEDIMENTOS PARA ACESSO DOS INTERESSADOS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE AUTOCOMPOSIÇÃO FORMADOS NO ÂMBITO DA CASC, EM ATENDIMENTO À LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO). PROCESSO SEI-140001/013017/2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E DE DIREITOS HUMANOS (PG-19), no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 24, inciso XV, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução PGE nº 3.968/2016,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º, inciso XXXIII, o art. 37, § 3º, inciso II e o art. 216, § 2º, da Constituição Federal de 1988, que consagram o direito fundamental de acesso à informação, por sua vez compreendido como o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral;

- o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, que norteia os atos da Administração Pública com o princípio da publicidade;

- a Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso à informação e preconiza como diretriz a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

- o art. 25 do Código de Ética e Disciplina da OAB, que impõe o dever de sigilo e a confidencialidade na relação entre cliente e advogado;

- o art. 2º, VII, da Lei 13.140 de 26/06/2015, que traz o princípio da confidencialidade para os procedimentos de mediação;

- o Parecer nº 1/2022 - MASR/PG19, que dispõe que nas mediações e conciliações que envolvam o Poder Público, a confidencialidade merece compatibilização com a exigência constitucional da publicidade, nos termos ali propostos e aprovados pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral;

- o art. 10, § 2º, do Decreto nº 46.522, de 10 de dezembro de 2018, que concede ao particular, no caso de não acordo, a possibilidade de requerer cópia do processo de autocomposição ou certidão de inteiro teor;

RESOLVE:

Art. 1º - Os pedidos, formulados pelos mediandos e/ou seus representantes legais, de cópia ou certidão de inteiro teor, assim como o

acesso aos processos administrativos de autocomposição, instaurados no âmbito da Câmara Administrativa de Solução de Controvérsias (CASC) antes de 1º de janeiro de 2023, dependerão de prévia autorização do Procurador Mediador ou Conciliador do caso;

Art. 2º - Os pedidos, formulados pelos mediandos e/ou seus representantes legais, de cópia ou certidão de inteiro teor, assim como o acesso aos processos administrativos de autocomposição, instaurados no âmbito da Câmara Administrativa de Solução de Controvérsias (CASC) após 1º de janeiro de 2023, poderão ser deferidos pelos servidores da CASC ocupantes de cargo de técnico superior processual ou de cargo com atividade tipicamente jurídica, sem a necessidade de prévia autorização do Procurador Mediador ou Conciliador;

§1º - O acesso imediato ao processo de autocomposição só será autorizado àqueles requerentes que estiverem nomeados na procuração anexada ao respectivo SEI.

§2º - Considerando as limitações temporais do SEI, o acesso aos processos administrativos de autocomposição será concedido pelo prazo de 20 dias, renováveis por igual período a pedido.

§3º - O acesso e/ou cópia e certidão de inteiro teor se limitam ao processo administrativo de autocomposição inaugurado no âmbito da CASC, não se estendendo aos processos administrativos de outras Secretarias que estejam vinculados ao SEI de autocomposição.

Art. 3º - Essa Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

MARCO ANTONIO RODRIGUES

Procurador-Chefe da PG-19

Id: 2472157

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

## Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro e a Associação Civil sem fins lucrativos FAECIDH - Francisco de Assis - Educação, Cidadania, Inclusão Social e Direitos Humanos.  
FUNDAMENTO DO ATO: Utilização exclusiva para abrigar as atividades institucionais do Movimento Social EDUCAFRO BRASIL - Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes, mantidos pela Cessãoária a FAECIDH - Francisco de Assis: Educação, Cidadania, Inclusão Social e Direitos Humanos, especialmente com relação aos seus cursos profissionalizantes e preparatórios para o acesso às universidades. PRAZO: 20 anos. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023. PROCESSO Nº SEI -150001/016343/2022.

Id: 2471159

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 815/2023 - CONVERJ  
ASSINATURA: 14/04/2023  
PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (CONCEDENTE) e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DOS ESPORTES COM PRANCHÁ - ABIEP (PARCEIRA).  
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto desenvolver um programa de laboratório educacional de surf, com clínicas de aulas de surf gratuitas; em ação socioesportiva de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado pela CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição. PROJETO SURF PRAIA PARA TODOS.  
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 2.000.405,00 (dois milhões quatrocentos e cinco reais).  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 287/79, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Estadual nº 5.981/2011, os Decretos Estaduais nº 43.463/2012 e nº 44.879/2014, no que couber, e pelas demais disposições legais aplicáveis à matéria, assim como pelas Cláusulas e condições do presente termo.  
GESTORA: ANA FLÁVIA DOS SANTOS PEDROSA - ID Funcional nº 51252147.  
PROCESSO Nº SEI-150162/000573/2022.

Id: 2471780

## Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 021/2022.  
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante PEDRO COELHO DE QUEIROZ e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo de compromisso destina-se a prorrogar a vigência do Termo de Compromisso nº 021/2022, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 18/04/2023, dando-se ao termo de compromisso o prazo total de 12 (doze) meses.  
PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 18/04/2023.  
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.  
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.  
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.  
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.  
PROCESSO Nº SEI-040204/000719/2022.

Id: 2471911

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.  
OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de Veículos Automotores pelo período de 12 meses, incluindo motoristas devidamente habilitados, para atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, conforme condições especificadas no Termo de Referência.  
DECISÃO: A Autoridade Superior da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, motivado por despacho exarado pela Pregoeira, tendo

em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, torna público para conhecimento dos interessados e nos termos do Art 49 da Lei nº 8.666/93, que fica **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº 003/2023.  
**PROCESSO Nº SEI-220011/000591/2023.**

Id: 2471797

## Secretaria de Estado de Polícia Militar

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 41/2023. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa TAGG SERVICES LTDA - com sede na Avenida Abelardo Bueno, nº 3.500, Ed. 4, Sala 701, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro- RJ, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 17.695.642/0001-55. **OBJETO:** Prestação de Serviços de alimentação para fornecimento de refeições para todos internos da Unidade Prisional da SEPM O Contrato perfaz valor total de R\$ 2.103.130,00 (Dois milhões, cento e três mil, cento e trinta reais), a ser pago na forma da Cláusula nona do instrumento Contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2023. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato em D.O. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº SEI-350192/000829/2023, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decretos nº 3.149 de 28 de abril de 1980 e 42.301 de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2472096

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 151/2023  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e empresa ANISIO AUTO TRUCK PNEUS, PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 03.138.602/0001-06.  
**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.  
**VALOR:** R\$ 33.253,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2023.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela lei estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. Processo Administrativo nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000546/2023.

Id: 2471925

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 147/2023  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e empresa ANISIO AUTO TRUCK PNEUS, PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 19.507.906/0001-25.  
**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.  
**VALOR:** R\$ 83.574,48 (oitenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2023.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela lei estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. Processo Administrativo nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000587/2023.

Id: 2471926

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** CONTRATO 133/2023 - Fuspom  
**PARTES:** SEPM e a MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar  
**GESTOR:** SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA  
**GESTOR SUBSTITUTO:** SD PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA  
**FISCAIS:** MAJ PM ENF SILVIA REGINA BARBOSA VICENTE JORGE - RG:76927 Id Funcional: 32290330; CAP PM ENF AILANA ALEXANDRA DIAS - RG:89477 Id Funcional: 44007280; CAP PM ENF ALINE DE SOUZA PORTO LEOPOLDINO RG:89480 Id Funcional: 43987923.  
**PRazo:** 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 29.625,00(vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 14.04/2023  
**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo SEI-350207/000834/2022.

**INSTRUMENTO:** CONTRATO 134/2023 - Fuspom  
**PARTES:** SEPM e a MILLE COMERCIAL - EIRELI - ME  
**OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar  
**GESTOR:** SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA  
**GESTOR SUBSTITUTO:** SD PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA  
**FISCAIS:** MAJ PM ENF SILVIA REGINA BARBOSA VICENTE JORGE - RG:76927 Id Funcional: 32290330; CAP PM ENF AILANA ALEXANDRA DIAS - RG:89477 Id Funcional: 44007280; CAP PM ENF ALINE DE SOUZA PORTO LEOPOLDINO RG:89480 Id Funcional: 43987923.  
**PRazo:** 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 92.260,00(noventa e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 14.04/2023  
**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo SEI-350207/000834/2022.

Id: 2472050

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas 01/2023, relativo à aquisição de gases medicinais nos meses de Janeiro a Junho de 2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar, através da Diretoria Geral de Saúde, e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0007-21. **OBJETO:** Liquidação e pagamento da despesa no valor de R\$ 17.359,16 (dezesete mil trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), devidos à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, relativo à aquisição de gases medicinais. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo nº SEI-350207/000603/2022.

Id: 2472059

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº126/2023  
**PARTES:** SEPM e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação  
**VALOR TOTAL:** R\$ 198,45 (cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA:**  
**GESTOR DO CONTRATO:** CB PM RG 92.177 ROSEMBERG DUARTE DOS ANJOS  
**GESTOR SUBSTITUTO:** CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE  
**FISCAIS DO CONTRATO:** CAP PM REBECCA GONÇALVES DI LÊU DE CARVALHO RG 89495 ID 4349917-1; CAP PM PATRÍCIA VOLLÚ SILVA RG 89492 ID4398917-9  
**SUPLENTE:** MAJ PM MICHELE MARTINS FERNANDES REIS - RG 89497 ID 4398751-6  
**FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000133/2023.

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 130/2023  
**PARTES:** SEPM e a MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação  
**VALOR TOTAL:** R\$ 772,24 (setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2023.  
**GESTOR DO CONTRATO:** CB PM RG 92.177 ROSEMBERG DUARTE DOS ANJOS  
**GESTOR SUBSTITUTO:** CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE  
**FISCAIS DO CONTRATO:** CAP PM REBECCA GONÇALVES DI LÊU DE CARVALHO RG 89495 ID 4349917-1; CAP PM PATRÍCIA VOLLÚ SILVA RG 89492 ID4398917-9  
**SUPLENTE:** MAJ PM MICHELE MARTINS FERNANDES REIS - RG 89497 ID 4398751-6  
**FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000133/2023.

Id: 2472087

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

##### EDITAL

#### CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSO-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, considerando o atendimento da orientação oriunda da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - Procuradoria de Métodos Adequados de Solução de Controvérsias e de Direitos Humanos (PG/19), com fundamento no processo administrativo SEI nº 140001/049880/2021, que homologou acordo de auto-composição dos candidatos aprovados exclusivamente por motivo de extrapolação da idade prevista no Edital do certame do Curso de Formação de Soldados (CFSO/14), torna público o resultado do Teste de Aptidão Física do CFSO/2014, realizado no dia 11 de abril de 2023.

##### CANDIDATOS APTOS

| Nº Ordem | Inscrição | Nome                                       |
|----------|-----------|--|
| 1        | 1590997   | DÉBORA CRISTINA VILLELA SODRÉ PAREDES DIAS |
| 2        | 1645411   | THYAGO MAURICIO DE MATTOS RAMOS            |

Processo nº SEI-350133/000574/2023.

Id: 2471788

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### DIRETORIA DE PESSOAL

##### EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por meio da Diretoria de Pessoal, tendo em vista o que consta no Processo SEI-350088/000314/2023, torna pública a **EXONERAÇÃO A PEDIDO** do Policial Militar abaixo relacionado, a contar de 28 de fevereiro de 2023, para prestação de tarefa por tempo certo, do Edital de Chamada Pública nº 001/2022, de acordo com a Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008, regulamentada pela Portaria PMERJ nº 954, de 28 de novembro de 2018.

**Nome:** SUBTEN PM RR RG 52.211 VAGNER LUIZ DA SILVA CANDIDO.  
**Lotação:** DGTIC  
**Função:** AUXILIAR DA 4.ª SEÇÃO - P/4

Id: 2471947

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

##### EDITAL

#### CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSO 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, considerando o atendimento da orientação oriunda da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - Procuradoria de Métodos Adequados de Solução de Controvérsias e de Direitos Humanos (PG/19), com fundamento no processo administrativo SEI nº 140001/049880/2021, que homologou acordo de auto-composição dos candidatos aprovados exclusivamente por motivo de extrapolação da idade prevista no Edital do certame do Curso de Formação de Soldados (CFSO/14), torna público a convocação para a etapa Exames Médicos do concurso ao CFSO 2014, em conformidade com o item 15 do edital, a saber:

##### EXAMES MÉDICOS - CFSO/2014

##### ORIENTAÇÕES GERAIS

- Será exigida a apresentação do cartão de vacinação com esquema obrigatório para adultos completo (Covid, Antitetânica, Hepatite B e Febre Amarela);
- Todos os candidatos deverão trajar roupa de banho para realização dos exames clínicos;
- As candidatas femininas deverão apresentar o exame BHcG;

##### Exame Oftalmológico

**Local:** Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DRSP (Avenida Marechal Fontenelle, nº 2.906 - Sulacap - RJ).  
**Data/hora:** 17/04/2023 (segunda-feira) às 14h.

| Nº ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                                       |
|----------|-----------|--|
| 1        | 1590997   | DÉBORA CRISTINA VILLELA SODRÉ PAREDES DIAS |
| 2        | 1645411   | THYAGO MAURICIO DE MATTOS RAMOS            |

Processo nº SEI-350133/000686/2023.

Id: 2471803

##### Exame Cirúrgico e Ortopédico

**Local:** Diretoria Médico Pericial - DMP (Avenida Marechal Fontenelle, nº 2.906 - Sulacap - RJ).  
**Data/hora:** 18/04/2023 (terça-feira) às 14h.

| Nº ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                                       |
|----------|-----------|--|
| 1        | 1590997   | DÉBORA CRISTINA VILLELA SODRÉ PAREDES DIAS |
| 2        | 1645411   | THYAGO MAURICIO DE MATTOS RAMOS            |

Processo nº SEI-350133/000686/2023.

Id: 2471803

### DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

#### EDITAL

#### A DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS - DVP CONVOCA:

SUBTEN PM REF RG 50.879 ORLANDO AUGUSTO TEIXEIRA NETO - CPF Nº 003435467-01.  
 O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-3500523/002503/2021.

3º SGT PM RG 80.618 ANDREA MAZZUCA FACHAS - CPF Nº 073410787-07.  
 O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350118/007319/2021.

Id: 2472097

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

#### AVISO

#### CONCORRÊNCIA DE OBRAS - CO 01/23 R1 - (SEPM).

**TIPO:** Menor preço.  
**OBJETO:** Execução de obras de reforma do sistema de armazenamento de água (reservatórios inferiores e superiores) do Hospital Central da Polícia Militar.  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** https://www.pmerj.rj.gov.br (CO nº01/23 R1).  
**DATA DA LICITAÇÃO:** Dia 23/05/2023, às 10:00 horas.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 579.290,13 (quinhentos e setenta e nove mil duzentos e noventa reais e treze centavos).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350106/002617/2021.**  
 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://www.pmerj.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via mediante apresentação de mídia gravável na Praça Cristiano Ottoni, s/nº - Central do Brasil - 7º andar, sala 745, CEP 20.221-250 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA.

Id: 2472001

## Secretaria de Estado de Polícia Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### SERVIÇO DE PROMOÇÕES

##### EDITAL

O DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, por meio do Serviço de Promoções - SEPRM, em razão do previsto no Art. 58, § 4º, da Lei Complementar 204, de 30 de junho de 2022, uma vez encerrado o prazo legal para habilitação, faz publicar a lista final dos habilitados da Sindicância Sumária apuratória de promoção por ato de Bravura nº 930-00461/2022, recebida por este Serviço, cujos fatos ocorreram após a edição da referida Lei Complementar, conforme Processo de Habilitação nº SEI-360008/001302/2022.

| Sindicância    | Resumo dos fatos   |
|----------------|--|
| 930-00461/2022 | Trata-se de S.S. Instaurada, objetivando apurar ato de bravura, ocorrido na data de 03/05/2022, tendo como local do fato: Rua Figueiredo Magalhães, 526, no bairro de Copacabana, município do Rio de Janeiro, RJ. |

| ID Funcional | Sindicados                      |
|--------------|---------------------------------|
| 29499046     | Gilberto da Cruz Ribeiro        |
| 29228743     | Alexandre Ziehe                 |
| 29499526     | Jairo Pessanha de Almeida       |
| 29181070     | Pedro Marques Machado Brito     |
| 29887020     | Roberto da Costa e Costa        |
| 5658020      | Paulo Cesar Marcolino           |
| 5653754      | Fernanda de M. A. M. Montesanto |
| 5711223      | Viviana Claudino Chapetta       |
| 5657962      | Patricia Wilke Gonçalves        |
| 42700388     | Nelson Lopes de Moraes Junior   |
| 50214357     | Sandro Monteiro da Silva        |
| 50215957     | Carla Lomar Varela              |
| 50219057     | Saulo Vitor Borba Evangelista   |
| 50219561     | Isabella Lavinias Francisco     |
| 50835076     | Gustavo Batista de Paula        |
| 50834444     | Daniel Neves Vieira             |
| 50835378     | Samanta Eler do Carmo           |

Id: 2471799

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### SERVIÇO DE PROMOÇÕES

##### EDITAL

O DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, por meio do Serviço de Promoções - SEPRM, em razão do previsto no Art. 58, § 4º, da Lei Complementar 204, de 30 de junho de 2022, uma vez encerrado o prazo legal para habilitação, faz publicar a lista final dos habilitados da Sindicância Sumária apuratória de promoção por ato de Bravura nº 202-00001/2023, recebida por este Serviço, cujos fatos ocorreram após a edição da referida Lei Complementar, conforme Processo de Habilitação nº SEI-360008/001302/2022.

| Sindicância    | Resumo dos fatos  |
|----------------|---|
| 202-00001/2023 | Trata-se de S.S. Instaurada, objetivando apurar ato de bravura, ocorrido na data de 02/09/2022, tendo como local do fato: Rua Tindiba, 2941, no bairro da Taquara, município do Rio de Janeiro, RJ. |

| ID Funcional | Sindicados                              |
|--------------|---|
| 5651247      | Antonio Herculano Bandeira Botelho      |
| 5710782      | André Luiz Ferrão da Cunha              |
| 50332619     | Carlos Antônio Leite Pereira            |
| 5654653      | Helison Mendes Freitas Brito            |
| 5653029      | Elington Cacella Vieira                 |
| 42511526     | Marco Aurélio Lima de Oliveira da Silva |
| 5650216      | Alexandre Eli Pimentel da Silva         |
| 29814189     | Wladislau Ferretti Biskup               |
| 43649068     | André Luis Barbatto Silva Santos        |
| 41774353     | Jeferson Santos da Costa                |

Id: 2471795

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### SERVIÇO DE PROMOÇÕES

##### EDITAL

O DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, por meio do Serviço de Promoções - SEPRM, em razão do previsto no Art. 58, § 4º, da Lei Complementar 204, de 30 de junho de 2022, uma vez encerrado o prazo legal para habilitação, faz publicar a lista final dos habilitados da Sindicância Sumária apuratória de promoção por ato de Bravura nº 016-14798/2022, recebida por este Serviço, cujos fatos ocorreram após a edição da referida Lei Complementar, conforme Processo de Habilitação nº SEI-360008/001302/2022.